



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA ADITIVA Nº ____/2023

Acrescenta o parágrafo único ao art. 13, do Projeto de Lei nº 020/2023, sendo:

“§ único – A aplicação de multas não será computada para efeito de pontuação.”

Aracruz/ES, 06 de junho de 2023.

Adriana Guimarães Machado

Vereadora – REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003500300037003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARAES MACHADO** em **07/06/2023 08:57**

Checksum: **044C2491271224CFABC8F1D0EBD07D6656652402FD26A030069D6ACFDC9ADE6C**

